

EXTRATO DA PORTARIA Nº 229/2022/SESP-COR

Extrato da Portaria nº 229/2022/SESP-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 68 caput da Lei Complementar nº 207/2004, em face do servidor A.M.F. Designa-se os servidores Andréia Paula de Amorim; Naiara Cristina Correia e Eduardo Reis de Arruda Latorraca para, sob a presidência da primeira, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas no artigo 159, incisos I, IV e XI, da Lei Complementar nº 04/1990, conforme consta nos autos do processo de protocolo nº CGE-PRO-2021/00186-V01. E, caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, o servidor sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2022. Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 218a0b5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar